



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Pró-Reitoria de Graduação

Ata de análise de recurso contra disposições legais e regimentais do Edital N° 006/GR/UNIR/2014, de 19 de fevereiro de 2014, disponibilizado para consulta pública na página eletrônica da UNIR, para professor do magistério superior.

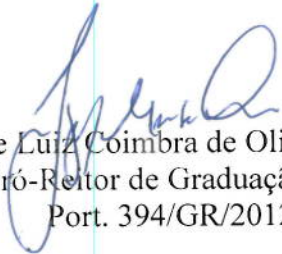
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 10:30, o Pró-Reitor de Graduação, a na sala da Pró-Reitoria de Graduação analisou os recursos contra disposições legais e regimentais do Edital N° 006/GR/UNIR/2014, de 19 de fevereiro de 2014, para professor do magistério superior encaminhados à PROGRAD pelos interessados no concurso.

**Sendo resolvido:**

1 - **Recurso do interessado: GUSTAVO CUNHA DE ARAÚJO** - Indeferido - a área sub área do concurso é definida pelo Conselho Departamental tendo em vista a necessidade do departamento, considerando as áreas e sub áreas da tabela CAPES. Sendo que a titulação acompanha a área conforme § 1º do art. 8. O concurso público de que trata o caput tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

Sendo os recursos recebidos, analisados e publicados.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2014.

  
Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  
Pró-Reitor de Graduação  
Port. 394/GR/2012